**EDITAL Nº 86/2018**

 **AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA,** Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 25 Lei 8.666/93, inciso I, da referida lei, ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da pessoa jurídica abaixo relacionada:

Processo administrativo 004711/18 – SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº06.224.121/0002-84 para realização de diagnóstico do trator de esteira marca New Holland, modelo D150 XLT ano 2014 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Valor total do serviço: R$ 2.496,00 ( dois mil quatrocentos e noventa e seis reais). Órgão 07 – sec. mun. de obras e serviços, unidade orçamentaria 07.05 dep. de manut., patrimônio e controle de materiais, elemento despesa: 3.3.90.39.00 outros serv. de terceiros PJ, fonte de recurso 001 – livre, Dot 243/ Desd. 2998. Execução imediata. Data: 11/06/18.

**Registre-se e publique-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 11 de junho de 2018.**

# AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

# Prefeito Municipal

**JORGE LUIZ NEHME DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Gestão e Finanças